



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2026-CMM

O presente refere-se à contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas (softwares estruturantes) integrados de gestão pública por conta do estabelecido no §6º do art. 48 da lc 101/2000, sendo os sistemas estruturantes de licitações, patrimônio, transparência pública de dados, no valor anual de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Marabá. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual para 2026, bem como foi prevista na programação orçamentária da Câmara Municipal de Marabá.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução da Mesa Diretora nº 06/2025-CMM, que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 e a forma de Inexigibilidade de Licitação, para aquisição de bens e serviços;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo administrativo em tela;

DECIDE:

No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, **AUTORIZAR** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade da empresa LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 39.486.243/0001-17, nos termos solicitados e com fulcro no art. 74, inciso III, "c", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Marabá-PA, 01 de fevereiro de 2026.

ILKER	ILKER
MORAES	MORAES
FERREIRA:	FERREIRA:
6591628029	65916280297
7	2026-03-03 11:
	08:01

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá